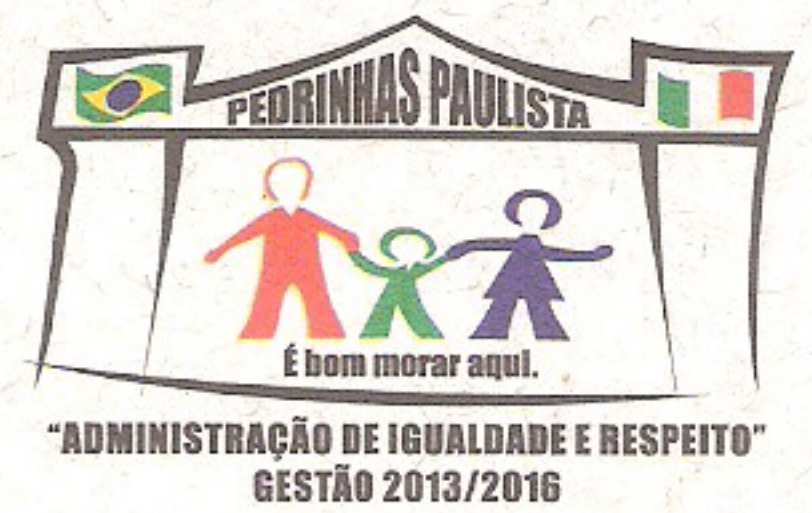




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 073/2016  
De 31 de março de 2016

“CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 02 DE OUTUBRO DE 2016 A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

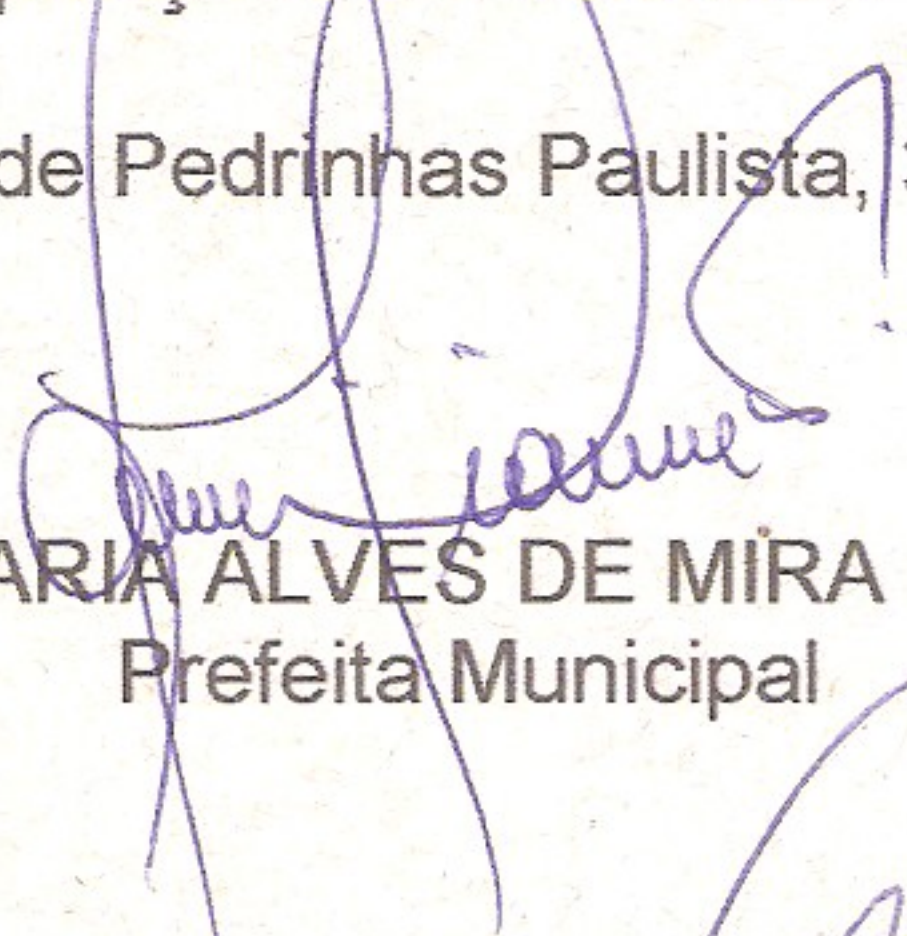
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento de 180 (cento e oitenta) dias, à pedido, ao servidor público municipal Sr. CARLOS PEREIRA MENDONÇA, portador do RG-10.126.822, CPF-015.141.438-60, lotado no Setor de Tributação e Rendas, no cargo efetivo de Lançador, de conformidade com a Lei Complementar nº 64/90, de 18/05/1990 – “Lei de Inelegibilidade”, artigo 1º, inciso II, alínea “d”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 31 de março de 2016.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento